

Orientação para o Armazenamento e Consumo do Kit de Lanche nos Jogos Internos

2 mensagens

Katia Jamile Melo de Castro <katia.jamile@ifam.edu.br>
Para: Departamento de Assuntos Estudantis <socialreitoria@ifam.edu.br>

18 de dezembro de 2024 às 20:05

Prezados(as),

Para garantir a segurança alimentar e a qualidade do lanche oferecido aos alunos participantes dos jogos, seguem orientações detalhadas sobre o armazenamento e o consumo do kit de lanche, composto por pão com queijo e presunto. Essas medidas são fundamentais para evitar contaminações e preservar a saúde dos alunos.

1. Características dos alimentos

- **Pão com queijo e presunto** é um alimento perecível e sensível à temperatura ambiente.
- Quando não armazenado adequadamente, pode se tornar um ambiente propício ao crescimento de bactérias que causam doenças, como *Salmonella* e *Listeria*.

2. Cuidados no armazenamento

1. Manutenção em temperatura adequada:

- Os kits devem ser mantidos em caixas térmicas com gelo ou bolsas térmicas até o momento da distribuição.
- A temperatura ideal para armazenar alimentos perecíveis é de **até 5°C**.

2. Monitoramento do tempo de exposição:

- O tempo máximo que o lanche pode permanecer fora da refrigeração é de **2 horas**. Após esse período, o alimento deve ser descartado, pois não estará mais seguro para o consumo.

3. Organização do local:

- Os lanches **não devem ser armazenados diretamente no chão**, mesmo que estejam em caixas térmicas ou bolsas. Devem ser colocados sobre mesas, prateleiras ou plataformas limpas e elevadas, para evitar contaminações e garantir a higiene.
- Identificar o local de armazenamento com fácil acesso para distribuição.
- Evitar que os kits fiquem expostos diretamente ao sol ou em ambientes muito quentes.

3. Distribuição e consumo

- Distribuir os kits o mais próximo possível do horário de consumo.
- Orientar os alunos a consumirem o lanche **imediatamente após o recebimento**.
- Caso o aluno precise guardar o lanche para consumir mais tarde, ele deve ser informado sobre o risco de consumo após 2 horas fora da refrigeração.

Atenciosamente,

--

Kátia Jamile Gadelha de Melo
Nutricionista -CRN N°4418 7ª Região

Departamento de Assuntos Estudantis <socialreitoria@ifam.edu.br>
Para: Katia Jamile Melo de Castro <katia.jamile@ifam.edu.br>

18 de dezembro de 2024 às 21:19

Prezada nutricionista,

Gratidão por atender tão prontamente!

Franciane Santos de Souza

Chefe Substituto do Departamento de Assuntos Estudantis - DAES/ PROEN

Portaria Nº 1981/ GR/ IFAM, de 27 de Outubro de 2023

(92) 98156-5260



Não contém vírus. www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]